



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.347”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

DE ACORDO com o estabelecido pela Lei Complementar sob n.º 2.510, Art 24, I, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

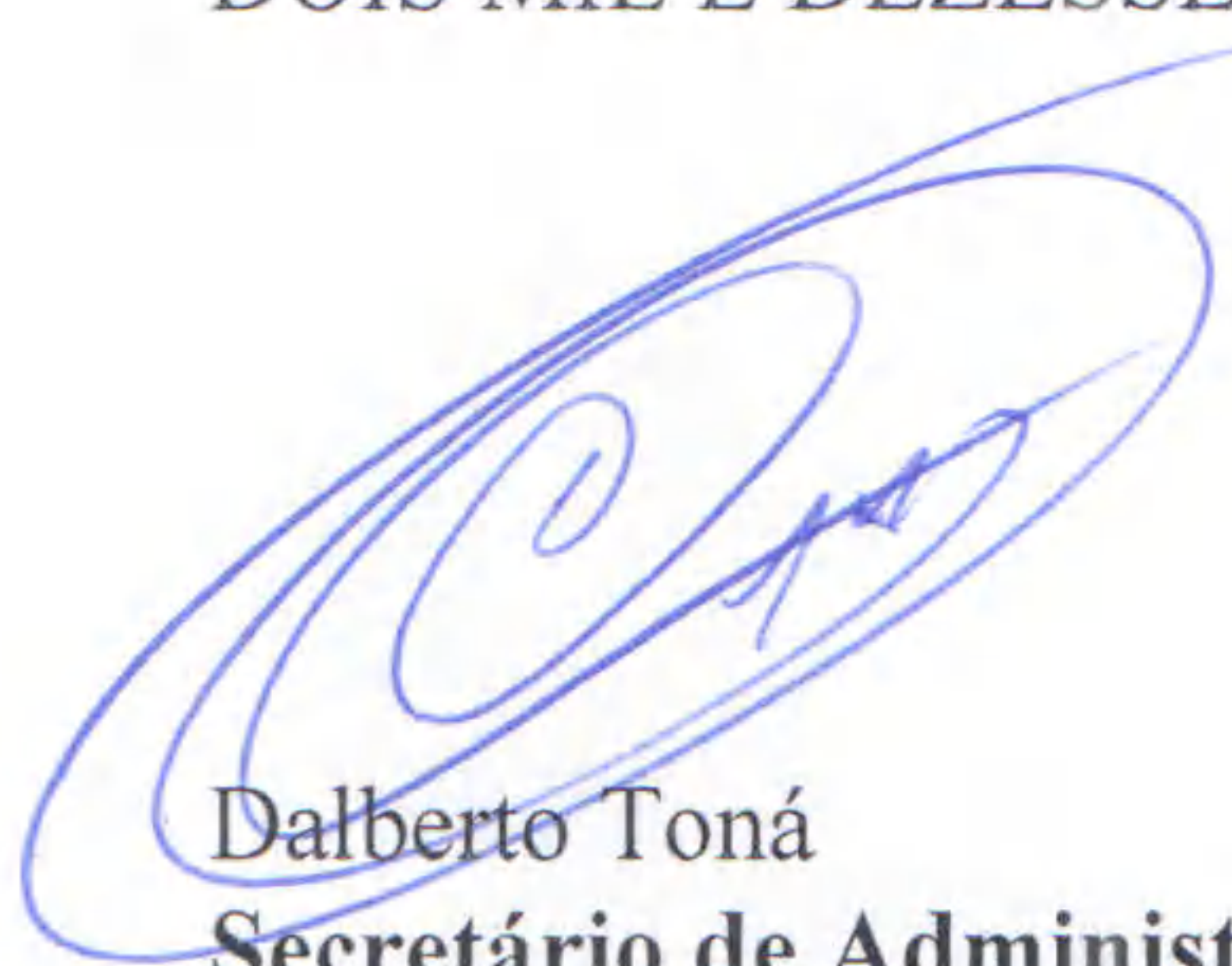
RESOLVE:

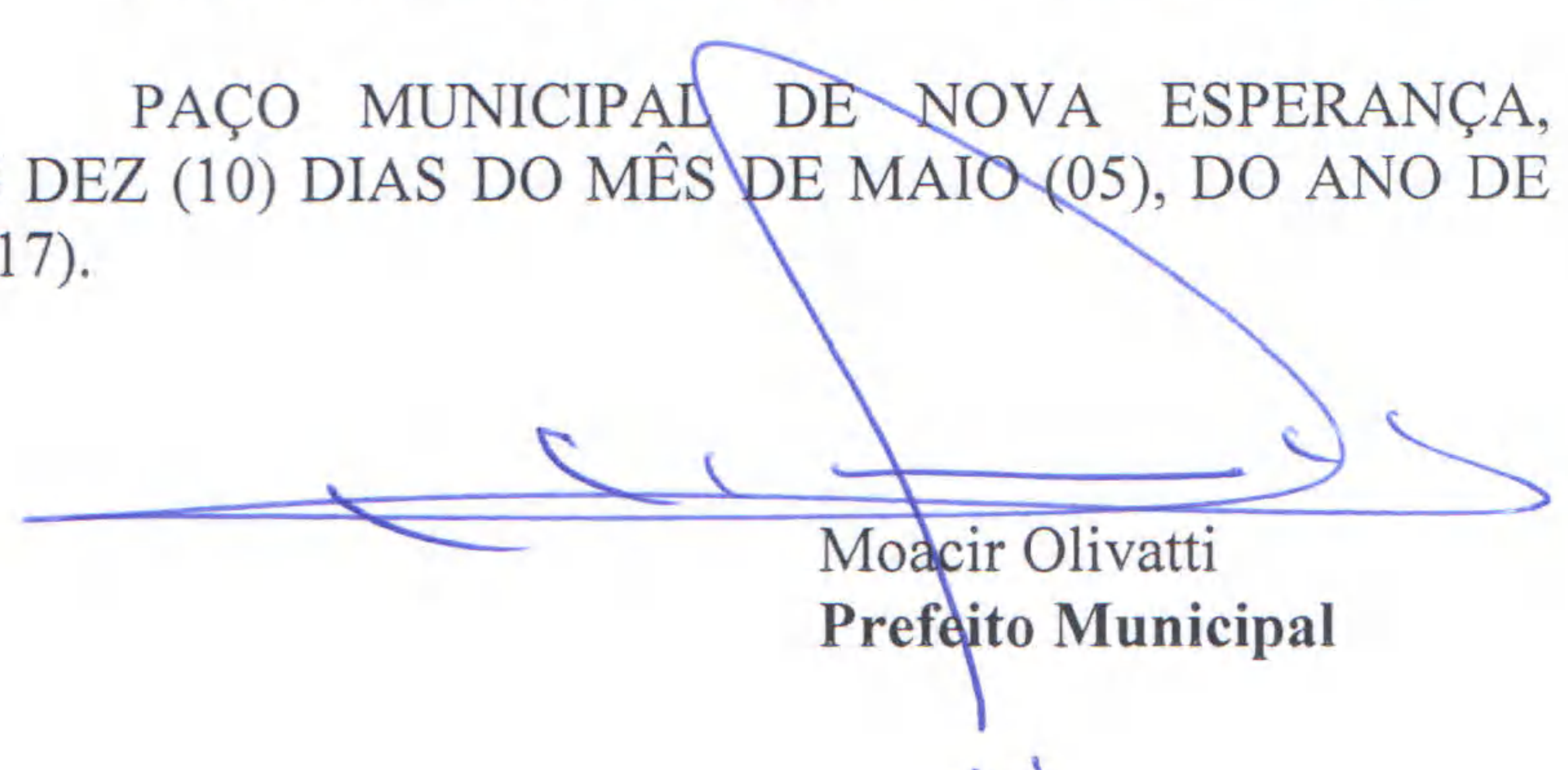
N O M E A R de conformidade com o disposto na legislação supra mencionada, a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital 002/2016 e homologado através da Portaria n.º 13.019, de 30 junho de 2016, com posse em 22 de maio de 2017, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

NOME	DOCUMENTOS	CARGO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO	NIVEL	TABELA
Fabiano de Jesus Ferreira	CPF - 034.061.629-67 RG - 6.680.239-6	Agente de Fiscalização	40 hs semanais	R\$ 959,22	1	VI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE
DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal